

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO EXTRA – PESSOA FÍSICA

(Conforme critérios de pontuação bônus previstos no Anexo IV do Edital nº 04/2026 – PNAB)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que me enquadro na(s) seguinte(s) condição(ões) para fins de obtenção de pontuação bônus no Edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_:

#### PONTUAÇÃO EXTRA

- Item H** – Agente cultural do gênero feminino;
- Item I** – Agente cultural negro(a) ou indígena;
- Item J** – Agente cultural com deficiência;
- Item K** – Atuação específica nos bairros/comunidades:
- Arapongas;
  - Encano Alto;
  - Encano Central;
  - Encano do Norte;
  - Benedito;
  - Estradinha;
  - João Paulo II;
  - Mulde;
  - Warnow;
  - Polaquia.

#### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

Descreva brevemente as ações, atividades ou atuação territorial que comprovam o enquadramento nos critérios acima:

---

---

---

---

Declaro ainda estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de declaração inverídica poderá acarretar desclassificação do edital, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

---

**Nome do(a) Declarante**

---

**Assinatura do(a) Declarante**

---

**Local e Data**

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO EXTRA PESSOAS JURÍDICAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

(Conforme critérios de pontuação bônus previstos no Anexo IV do Edital nº 05/2026 – PNAB)

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante legal do(a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a entidade, coletivo ou grupo cultural acima identificado se enquadra na(s) seguinte(s) condição(ões) para fins de obtenção de pontuação bônus no Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_:

#### COMPOSIÇÃO DO GRUPO/ENTIDADE

- Item L** – Pessoa jurídica ou coletivo/grupo composto por mais de 50% (cinquenta por cento) de pessoas com deficiência;
- Item M** – Pessoa jurídica ou coletivo/grupo composto por mais de 50% (cinquenta por cento) de pessoas negras e/ou indígenas;
- Item N** – Pessoa jurídica composta por mais de 50% (cinquenta por cento) de mulheres.

#### ATUAÇÃO TEMÁTICA

**Item O** – Pessoa jurídica, coletivo ou grupo com notória atuação em temáticas relacionadas a:

- pessoas negras;
- povos indígenas;
- pessoas com deficiência;
- mulheres;
- população LGBTQIAP+;
- idosos;
- crianças;
- demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

#### ATUAÇÃO TERRITORIAL

**Item P** – Pessoa jurídica, coletivo ou grupo com atuação específica nos bairros/comunidades:

- ( ) Arapongas;
- ( ) Encano Alto;
- ( ) Encano Central;
- ( ) Encano do Norte;
- ( ) Benedito;
- ( ) Estradinha;
- ( ) João Paulo II;
- ( ) Mulde;
- ( ) Warnow;
- ( ) Polaquia.

### **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO**

Descreva brevemente as ações, atividades, composição do grupo ou atuação territorial que comprovam o enquadramento nos critérios acima:

---

---

---

---

Declaro ainda estar ciente de que a prestação de informação falsa ou a apresentação de declaração inverídica poderá acarretar desclassificação do edital, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

---

**Nome do(a) Responsável Legal**

---

**Assinatura do(a) Responsável Legal**

---

**Nome da Entidade/Coletivo/Grupo**

---

## Local e Data

